



## OFÍCIO SEI Nº 0015997311/2023 - SEPUR.UPL.AIU

Joinville, 24 de fevereiro de 2023.

Processo: **Complexo Funerário Prever Serviços Póstumos de SC**

Protocolo: **33333/2022**

Endereço do empreendimento: Rua Santos Dumont, nº 6.431, Zona Industrial Norte

Interessado: Prever Serviços Póstumos de Santa Catarina Ltda

Doré Engenharia Ltda EPP

**Assunto:** Estudo de Impacto de Vizinhança - Liberação para audiência pública

Com base no art. 16 do Decreto nº 46.563 de 08 de março de 2022, esta comissão determina o encaminhamento do Estudo de Impacto de Vizinhança do (Empreendimento) para audiência pública. De acordo com os arts. 17 e 18, o evento será organizado e custeado pelo empreendedor, que deverá atender todos os procedimentos estabelecidos em lei.

### 1. Agendamento

O prazo máximo para realização da audiência é de 60 (sessenta) dias a partir do envio deste ofício.

A data, horário e local escolhidos devem receber anuência prévia da Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano - SEPUR, solicitada pelo e-mail [eiv@joinville.sc.gov.br](mailto:eiv@joinville.sc.gov.br) em até 40 (quarenta) dias após o envio deste ofício, considerando os prazos de convocação e realização estabelecidos.

### 2. Convocação

A divulgação deverá ser cumprida com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência em relação à data agendada para a audiência, e os comprovantes devem ser remetidos à SEPUR por e-mail neste prazo, contendo:

- a) publicação de edital em jornal diário de ampla circulação, regional ou local;
- b) instalação de placa no local do empreendimento;
- c) convite às associações de moradores ou outros equipamentos públicos da área de influência do empreendimento, com confirmação de recebimento.

### 3. Realização

A organização do evento é de responsabilidade do empreendedor e a coordenação da audiência compete à SEPUR.

O empreendedor deve providenciar mobiliário e equipamentos adequados para a condução, como: mesa para lista de presença, mesa para a presidência da audiência, cadeiras para o público, notebook para as apresentações, projetor, tela de projeção, microfone, caixa de som, gravação de vídeo com qualidade de áudio e imagem etc.

À SEPUR cabe a disponibilização do regulamento da audiência, lista de presença e formulário de manifestação.

#### 4. Registro

Após a audiência, o empreendedor deve entregar a mídia com a gravação de áudio e vídeo e os arquivos das apresentações realizadas, na SEPUR, para que a Secretaria elabore a ata que será remetida à Comissão.

Os dispositivos legais que regem o EIV e sua audiência pública estão disponíveis no site da Prefeitura. O regulamento e os modelos de convocação serão enviados por e-mail, anexos a este ofício.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Lessa dos Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 27/02/2023, às 11:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Aparecida Lopes Roman, Coordenador (a)**, em 27/02/2023, às 12:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Maciel Pimpao Pimentel, Coordenador (a)**, em 27/02/2023, às 13:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Samara Braun, Servidor(a) Público(a)**, em 27/02/2023, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Gorniack, Servidor(a) Público(a)**, em 27/02/2023, às 13:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Tavares Constante, Servidor(a) Público(a)**, em 28/02/2023, às 10:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015997311** e o código CRC **9CD87D6A**.

